



Fundo de Previdência do Município de Saloá
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b552871-0b67-44dd-ae5a-4e3d4647e646

Em, 03 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 03/2024

Do: Fundo de Previdência do Município de Saloá
Ao: Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRGA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual

Exmo. Senhor Inspetor;

Cumprindo determinações dessa Corte de Contas, vimos encaminhar a V. Excia, a Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência do Município de Saloá, referente ao exercício financeiro de 2024.

Ressaltamos que a aludida Prestação de Contas guarda estrita obediência à Lei nº 12.600/04 (Lei Orgânica do TCE) e, sobretudo, a Resolução TC nº 270/2024.

Afirmamos que as informações contidas, na presente Prestação de Contas, correspondem aos atos e fatos administrativos realizados, com cópias nos arquivos do Instituto.

Nesta oportunidade reafirmamos os protestos de estima e distinta consideração, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Maria Socorro Xavier Pereira
Gerente de Previdência

(Documento Assinado em formato digital)

Ao
Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRGA
DD. Dr. Paulo Ricardo Lins da Silva
Garanhuns – PE.